PORTARIA Nº 23, de 19.07.2018

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Claudiomiro Herneck Pires e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, que ao servidor **CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES** é reconhecido o direito de gozo à licença prêmio por assiduidade ao período aquisitivo de **19/07/2008** a **20/07/2018**, nos termos do art. 93 da Lei Municipal n° 1.522/1990,

Considerando, o requerimento, para conversão de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, restando ao servidor 3 (três) meses para gozo da licença adquirido no período de 19/07/2008 a 20/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES**, conversão de 3 (três) meses em espécie do valor da licença prêmio por assiduidade;

Art. 2° Conceder, conforme requerimento e consoante o art.73 da Lei nº. 1.522/90, **quinquênio**, relativo ao período aquisitivo compreendido de **19/07/2013 a 20/07/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de julho de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente